

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE edição suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020, e

Considerando o Requerimento DER-CGP 0014981426;

Considerando o § 2º do art. 14 do Decreto nº 25.394/2020;

Considerando que a servidora solicitou Abono Pecuniário de 18.10.2021 a 27.10.2021;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora Sara Jéssica Santos Baca, matrícula: 300157792, Assessor I, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, agendada em escala de férias/2020 para usufruir no período de 01.11.2020 a 30.11.2020, ficando para fruição no período de 01.06.2022 a 20.06.2022, referente ao exercício de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0018899864

EDITAL Nº 23/2021/DER-CGP

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Senhor **Elias Rezende de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para atender o Departamento/DER, mediante as condições especiais estabelecidas no EDITAL Nº 6/2021/DER-CGP e suas retificações, conforme a seguir:

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS.

| ALVORADA D'OESTE | | | | | | |
|---------------------|--------------|--------------------------------|-------|------------|---------------------|--------------|
| COLOCAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | IDADE | NOTA TOTAL | LOCAL | SITUAÇÃO |
| 1º | 388 | ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO | 34 | 54.00 | ALVORADA D'OESTE | CLASSIFICADO |
| CACOAL | | | | | | |
| COLOCAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | IDADE | NOTA TOTAL | LOCAL | SITUAÇÃO |
| 1º | 276 | HIDERALDO CORREIA FERRO JUNIOR | 26 | 45.00 | CACOAL | CLASSIFICADO |
| JARU | | | | | | |
| COLOCAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | IDADE | NOTA TOTAL | LOCAL | SITUAÇÃO |
| 1º | 428 | ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMA | 29 | 36.00 | JARU | CLASSIFICADO |
| JI-PARANA | | | | | | |
| COLOCAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | IDADE | NOTA TOTAL | LOCAL | SITUAÇÃO |
| 1º | 306 | PAULO AFONSO SANTOS | 67 | 55.00 | JI-PARANA | CLASSIFICADO |
| OURO PRETO DO OESTE | | | | | | |
| COLOCAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | IDADE | NOTA TOTAL | LOCAL | SITUAÇÃO |
| 1º | 362 | ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE | 65 | 57.00 | OURO PRETO DO OESTE | CLASSIFICADO |
| PIMENTA BUENO | | | | | | |
| COLOCAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | IDADE | NOTA TOTAL | LOCAL | SITUAÇÃO |
| 1º | 354 | RAPHAEL TOMIO COLAÇO | 31 | 52.00 | PIMENTA BUENO | CLASSIFICADO |
| PORTO VELHO | | | | | | |
| COLOCAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | IDADE | NOTA TOTAL | LOCAL | SITUAÇÃO |
| 1º | 202 | NEILTON SOARES SANTOS | 48 | 74.00 | PORTO VELHO | CLASSIFICADO |
| 2º | 255 | RODRIGO RODRIGUES MARQUES | 31 | 71.00 | PORTO VELHO | CLASSIFICADO |
| 3º | 291 | ISMAEL MAGALHÃES BRAGA | 29 | 66.00 | PORTO VELHO | CLASSIFICADO |
| 4º | 398 | MURYLO RODRIGUES BEZERRA | 31 | 65.00 | PORTO VELHO | CLASSIFICADO |
| 5º | 371 | ADRIANO VEIGA NASCIMENTO | 33 | 63.00 | PORTO VELHO | CLASSIFICADO |
| 6º | 278 | FERNANDO ARANTES FERREIRA | 48 | 63.00 | PORTO VELHO | CLASSIFICADO |
| 7º | 286 | ANDRE CARDOSO MARTINS | 31 | 62.00 | PORTO VELHO | CLASSIFICADO |
| 8º | 297 | PAULO DE TARSO DE SOUSA TUPAN | 67 | 62.00 | PORTO VELHO | CLASSIFICADO |
| ROLIM DE MOURA | | | | | | |
| COLOCAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | IDADE | NOTA TOTAL | LOCAL | SITUAÇÃO |
| 1º | 284 | SERGIANA COELHO NOBRE | 37 | 47.00 | ROLIM DE MOURA | CLASSIFICADO |
| VILHENA | | | | | | |
| COLOCAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | IDADE | NOTA TOTAL | LOCAL | SITUAÇÃO |
| 1º | 173 | DIEGO DELANI CIRINO DOS SANTOS | 30 | 38.00 | VILHENA | CLASSIFICADO |

1.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer nas localidades do Departamento/DER, de acordo com o local da vaga selecionado, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital.

1.2. Os candidatos convocados deverão comparecer nos seguintes endereços e horários:

a) **3ºRR - Residência Regional do DER de Ouro Preto do Oeste:**

Endereço: Rua burareiro, s/n - Setor Industrial - CEP 76920-000;

Horário: 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 18:00.

b) **4ºRR - Residência Regional do DER de Cacoal:**

Endereço: Rua Rondônia 1078 - Bairro: INCRA - CEP:76965-872;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9688>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 05/07/2021, às 12:21

Horário: 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 18:00.

c) 5ªRR - Residência Regional do DER de Rolim de Moura:

Endereço: Av. Sete de setembro, 5490 - Bairro: Boa Esperança - CEP 76940-000;

Horário: 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 18:00.

d) 7ªRR - Residência Regional do DER de Alvorada do Oeste:

Endereço: Av. Independência, s/n - Bairro: Alto Alegre - CEP 76930-000;

Horário: 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 18:00.

e) 8ªRR - Residência Regional do DER de Ji-Paraná:

Endereço: Br 364 – km 08 - Setor Rural - CEP 76900-000;

Horário: 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 18:00.

f) 9ªRR - Residência Regional do DER de Vilhena:

Endereço: Av Jô Sato 1280 - Bairro: Bela Vista - CEP 76.982-118 ;

Horário: 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 18:00.

g) 11ªRR - Residência Regional do DER de Pimenta Bueno:

Endereço: Rua Rui Barbosa 250 - Bairro: Beira Rio - CEP 76970-970;

Horário: 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 18:00.

h) 12ªRR - Residência Regional do DER de Jaru:

Endereço: Rua Tapajós 3963 - setor 02 - CEP 76890-000;

Horário: 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 18:00.

i) Palácio Rio Madeira - Porto Velho (SEDE DO DER):

Endereço: Edifício Rio Jamarý, 5º Andar - Av. Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas, CEP 76801-470.

Horário: 07:30 às 13:30.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Em conformidade com o Edital Nº 6/2021/DER-CGP e suas retificações, para assinatura do Contrato temporário o candidato terá que apresentar os seguintes documentos:

| DOCUMENTOS | OBSERVAÇÕES |
|---|---|
| Comprovantes de Escolaridade (Diploma e/ ou Certificado) acompanhados do histórico escolar. | Documento Original |
| Certificado de Reservista. | Documento Original |
| CPF/ MF. | Aceita-se a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação. Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. www.receita.fazenda.gov.br |
| Carteira Profissional do Conselho de Classe (CREA). | Documento Original |
| Comprovante de inscrição do PIS / PASEP. | Documento Original Caso não tenha, tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual; |
| Cédula de Identidade. | Documento Original |
| Foto 3x4 (recente). | Documento Original |
| Certidão de Nascimento ou Casamento. | Documento Original |
| Título de Eleitor. | Documento Original |
| Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais. | Documento Original |
| Cartão de Vacina dos Dependentes. | Documento Original |
| Comprovante de residência atual (com CEP). | (Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação) Documento Original |
| Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil. | Documento Original |
| Atestado de Sanidade Física e Mental. | Documento Original |
| Carteira Nacional de Habilitação (CNH). | Documento Original |
| Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. | Podendo ser emitida através do site: http://www.tse.jus.br/ |
| Certidão Negativa da Corregedoria/ CGA. | Podendo ser emitida através do site: http://www.certidao.segep.ro.gov.br/ |
| Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; | Podendo ser emitida através do site: http://www.tse.jus.br/ |
| Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. | Podendo ser emitida através do site: https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/ |
| Certidão Negativa Emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. | Podendo ser emitida através do site: https://tcer.ro.br/certidao-negativa/ |
| Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br |
| Certidão Negativa do Tribunal de Justiça - RO: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau) ; 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau); | Podendo ser emitida através do site: http://webapp.tjro.jus.br/ |
| Declaração por escrito que não se encontra inserido nas vedações da Lei da Ficha Limpa, art. 2º - Lei nº2928, de 19/ 12/2012. | Documento Original |
| Declaração que não possui vínculo empregatício. | Documento Original |

| | |
|--|--------------------|
| Declaração de grau de parentesco. | Documento Original |
| Declaração de bens. | Documento Original |
| Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. | |

Porto Velho – RO, 5 de julho de 2021.

Elias Rezende de Oliveira

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0019025281

ORDEM DE FORNECIMENTO

FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.817.403/0001-30, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803- 470, Porto Velho-RO, doravante designado **FITHA-RO**, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA e PATRICIA DIAS GOES - ME**, sediada na Avenida Paraná, nº 4172, Bairro Santa Felicidade, na cidade de Alta Floresta D'Oeste/RO, com o CNPJ n.º 13.311.700/0001-49, neste ato representado pela sua Procuradora **Srª. MARLI AMBROSIO**, portador do CPF nº 389.059.302-04, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na entrega dos produtos autorizados pelo Processo Administrativo n.º 0009.218861/2021-03, bem como, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2021, RESULTANTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes e autorização do Presidente do FITHA/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender as necessidades das Residências Regionais e Usinas de Asfalto deste DER/RO, através da Ata de Registro de Preços n.º **101/2021**, nas quantidades estabelecidas no Lote 14 do Termo de Referência.

| LOTE 14: Município de Colorado d' Oeste (Residência Regional de Colorado do Oeste) | | | |
|---|----------------------|------------|--------------------------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | NECESSIDADES FITHA SOLICITADO |
| 040 | DESJEJUM | UND | 32.208 |
| 041 | ALMOÇO | UND | 32.208 |
| 042 | LANCHE DA TARDE | UND | 32.208 |

DO PRAZO: Será de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro.

LOCAL DE ENTREGA: As refeições deverão ser entregues no lote 14 localizado no seguinte endereço:

- **LOTE 14: Município de Colorado do Oeste - Residência Regional de Colorado do Oeste:** Rua Amapá, 5329 - Bairro São José - Colorado do Oeste-RO - Contato: 69 3341-2177/69 98483-2983. Horário de atendimento: das 07h30min as 17h00min, de segunda a sexta - feira.

VALOR: O valor total dos itens é de R\$ 946.593,12 (novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e doze centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000068FITHA/RO, emitida em 01/06/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos na cláusula sexta deste instrumento:

1. Prestar informações indispensáveis a regular execução do contrato e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
2. Realizar a fiscalização e o gerenciamento da entrega do objeto;
3. Registrar as inconsistências identificadas durante o recebimento das refeições e comunicar à Contratada;
4. Remeter à Contratada a expedição da Ordem de Fornecimento para que se efetue seu recebimento no prazo estipulado;
5. Zelar pela preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -A Contratada deverá cumprir todas as obrigações abaixo relacionadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do fornecimento do objeto tais como frete, impostos e demais taxas referentes à entrega do objeto devendo estes ser inclusos no valor da proposta e, ainda:

1. Entregar as refeições de acordo com as especificações constantes na proposta de preços, no local e prazo indicados na mesma;
2. Não utilizar de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do que dispõe o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
3. Fazer acompanhar, quando da entrega das refeições, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente contratação com seus valores correspondentes;
4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes dos itens desta licitação em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação para tal;
5. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao FITHA/RO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
6. Manter, durante a vigência do registro, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no procedimento licitatório;
7. Retirar a Nota de Empenho e assinar Termo Contratual ou instrumento equivalente junto ao Contratante no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da convocação;
8. Realizar cadastro no sistema SEI, bem como, manter suas informações atualizadas até o término de suas obrigações.

Sugerimos que, em 2 (dois) dias da semana sejam realizado a troca do desjejum pelo lanche da tarde, e o lanche da tarde pelo desjejum.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Conforme exposto acima, este FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO/FITHA-RO **"AUTORIZA"** a empresa a ENTREGAR os itens empenhados.

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente-FITHA/RO

MARLI AMBROSIO

PATRICIA DIAS GOES - ME